



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 554– Major Sales-RN, segunda-feira, 16 de JANEIRO de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

#### ***Poder Executivo***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2017 – Aviso de licitação**

*PG 02*

#### ***Poder Legislativo***

**Processo nº: 001/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*PG 02*



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 554– Major Sales-RN, segunda-feira, 16 de JANEIRO de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2017

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 9h00min do dia 27 de janeiro de 2017, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 001 - 2016, tipo "Menor Preço" por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia

18 de janeiro de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 13 de janeiro de 2017.

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 051/2017

## CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº: 001/2017

Assunto: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal de Major Sales para um período de 12 (doze) meses.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e o Senhor Cid Leite Vieira, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da retirada da Ordem de Serviços, sendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cumpra-se.

Major Sales(RN), 09 de janeiro de 2017.

Francisco Fabiano Dias  
CPF 009.760.484-42  
Presidente da Câmara Municipal